

# A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XI  
REDACTOR  
Francellino Cintra

YTU, 30 de Maio de 1904

GERENTE  
João Pery de Sampaio  
N. 769

## EXPEDIENTE

—( )—

### “A CIDADE DE YTU”

ESCRITORIO 3 OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

#### ASSIGNATURAS

Cidade, anno..... 15\$000  
» semestre..... 8\$000  
Fôra, anno..... 18\$000  
» semestre..... 10\$000

#### PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200  
Numero atrasado..... \$300

#### PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200  
Editaes, linha..... \$300  
Publicação em 1.ª pagina.... \$400  
Anuncios pelo que se convencionar.

—><—

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigir-se directamente ao gerente desta folha, João Pery de Sampaio.

## OS MARAGATOS NO PODER

Uma semana policial

A ordem em Ytú

ROLO!

Outro!

Mais outro!

Ainda outro!

MAIS AINDA!

Ausencia de autoridade

O periodo da paz, já começou.  
«Todos sentem-se garantidos em seus direitos, pessoas e haveres, com a ascensão dos maragatos.»

Bravos!  
Por muito pessimistas que sejamos, não podemos deixar de gritar bem alto: Bravos!

E, como pequeninas provas d'isso, vamos narrar, simplesmente e sem commentarios, alguns factos que se prendem com a policia dos energicos; todos elles verificados esta semana.

Começam bem as novas autoridades, começam.

Uma d'estas noites, houve um rolo de pretos maragatos, (deixem passar a redundancia) na travessa da capella de Santa Rita.

Foi um banzá de cuia, e os energicos, não appareceram; então como o salteiro estivesse tomando graves proporções, varios JAGUNÇOS, que estavam no «Club Lavoura e Comercio», foram apertar os contendores, conseguindo restabelecer a ordem; pois que, si tivessem de esperar a autoridade, os brigantes bem podiam se liquidar, que os energicos... ora os energicos não estão para aturar massadas.

OUTRO.—Na ultima quinta-feira, a noite, na occasião em que o povo subia a

## Boletim Republicano

### ELEIÇÃO DE SENADORES

A Commissão Central do Partido Republicano apresenta aos suffragios dos seus correligionarios, na eleição do dia 4 de junho proximo, convocada para o preenchimento das vagas abertas no Senado do Estado pela renuncia de tres dos seus membros, que passaram a fazer parte e a exercer elevadas funções do Poder Executivo, os seguintes candidatos:

Na vaga do coronel João Baptista de Mello e Oliveira, o Dr. LUIZ DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA, advogado, residente na capital.

Nas vagas dos Drs. Jorge Tibiriçá e Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, o Dr. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, engenheiro, residente na capital, e o Dr. JOÃO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, lavrador, residente na capital.

Não permitindo a estreiteza do prazo uma consulta prévia aos Directorios Municipaes, de acôrdo com os precedentes em circumstancias analogas, tomamos a iniciativa dessa indicação, que, acreditamos, satisfaz por completo as aspirações e desejos manifestados por grande numero de influencias eleitoraes e de correligionarios da maior autoridade, consultando igualmente os grandes interesses do Estado e as conveniencias do partido.

Os candidatos apresentados recommendam-se á investidura, que para elles solicitamos, pelo seu passado de serviços á causa publica e de dedicacão ao regimen republicano, e pelas suas comprovadas aptidões para os problemas e assumptos dependentes da acção daquelle ramo do Poder Legislativo.

Submettemos a escolha feita ao julgamento do corpo eleitoral, convencidos de que será consagrada pelo valioso apoio dos nossos correligionarios e pela opinião dos que se preocupam com o bem estar e o progresso do nosso Estado.

S. Paulo, 14 de Maio de 1904.

ANTONIO DE LACERDA FRANCO.  
FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE.  
JOÃO ALVARES RUBIÃO JUNIOR.

## Boletim Republicano

### ELEIÇÃO DE SENADORES

O Directorio Republicano, d'esta cidade, convida a seus amigos a vir suffragar os nomes dos nossos prestigiosos co-religionarios doutores Luiz de Toledo Piza e Almeida, Francisco de Paula Ramos de Azevedo e João Francisco de Paula Souza, na eleição que se vae proceder no dia 4 de Junho p. futuro; nomes esses que vão preencher as vagas existentes no Senado Estadual, verificadas com a eleição dos Exmos. Snrs. doutor Jorge Tibiriçá, para presidente do Estado, e coronel João Baptista de Mello e Oliveira, para vice-presidente, e doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, nomeado Secretario do Estado, dos Negocios da Fazenda.

O Directorio, conscio do nunca desmentido patriotismo e inteira solidariedade, dos seus amigos que o prestigiam, espera ser attendido em seu appello; que virá sancionar a accertada escolha de tão conspicuos cidadãos, feita pela digna Commissão Central do Partido Republicano Paulista.

Ytú, 23 de Maio de 1904.

#### O DIRECTORIO

BARÃO DO ITAHYM, presidente.  
DR. ANTONIO CONSTANTINO DA SILVA CASTRO.  
CORONEL JOSE FELICIANO MENDES.  
TENENTE-CORONEL LOURENÇO XAVIER DE ALMEIDA BUENO.  
CORONEL ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO.

rua Direita, finda a resa do Bom Jesus, houve pouco acima da rua Quinze, outro banzá, e, a falta de outro qualquer instrumento, sahio em scena uma acha de lenha, que desempenhou ali importantissimo papel.

Houve gritos, supapos e o diabo, entretanto os energicos, lá não appareceram, e o povo assistio embatucado aquelle espectáculo.

Qual o que! N'essa hora os energicos estavam com certeza entregues a uma chimbica arrelhentia, e damnados com os rabos de vasas, que os submettiam a constantes rodeios.

No vispora do Francellino, é que nenhum d'elles estava.

MAIS OUTRO.—Mesmo na quinta-feira, um gruposinho de cafagestes pertencentes ao partido maragato, ao ordeiro partido maragato, andou ali pelas sete horas da noite mais ou menos, pela linha ytunana, nas proximidades do Asylo, a fazer algazarra dando tiros de revolvers, aos gritos de:—Não haverá por aqui algum jagunço?... Que appareça!... Pum!... Onde estão esses canalhás jagunços que não apparecem?... Pum!...

E o resultado, foi quebrarem, com tiros de revolvers, grande quantidade de canos de barro, que a directoria do Asylo mandou buscar, para a installação do serviço

de exgottos d'aquelle estabelecimento!

E como não encontrassem jagunços, os pobres canos representaram-lhe as vezes.

Bravos!

O periodo da paz já começou.

Com vista aos energicos.

E se a coisa continuar, depois não se queixem, porque ser autoridade policial em Ytú, não é mandar colonos na fazenda ou enxotar um preto de sua propriedade.

Si não temos autoridade, nós seremos os garantidores dos nossos direitos e haveres; nós faremos as suas vezes.

AINDA OUTRO:—Isto passou-se no paiz dos sonhos, não vão tomar a serio—Ha dias foi presa uma mulata, moradora na Villa-Nova, e uma vez na cadeia, disse ella aos soldados:

Como é que voces prendem a Mascotte da Villa Nova? Esperem um pouco, que chegando o meu Mascottinho, eu mostro si elle me solta ou não.

N'isto chega um delegado, e a fulana diz lá do estado maior de grades:

Então meu Mascottinho olhe que eu estou presa.

O energico, sem mais nada, mandou-a em liberdade, ella sahio saracoteando-se toda, e dizendo aos soldados: Então? eu não disse que o meu Mascottinho me soltava?

E lá se foi... porém no outro dia, ou

mesmo n'esse, é o que não sabemos ao certo, o ENERGICO mandou a vara de presente ao outro.

Isto está pedindo acompanhamento de violão: Tim, tim bão! Tim, tim bão!

Isto foi no paiz dos sonhos, não vão pensar que passou-se em Ytú.

MAIS AINDA:—N'uma d'estas noites, foi arrombada e roubada a casa da rua de S. Cruz, numero 101, de propriedade do sr. Gustavo Flud e outros, e daquelle sr. suspenderam, segundo nos consta, 200\$000 em dinheiro; sem que a autoridade tomasse providencias.

O ENERGICO nem fé deu e nem cheiron os tiros que na mesma rua, foram dados mais tarde.

O roubo de que tratamos, foi ali pelas sete e pouco da tarde.

Já começou o periodo da paz, da ordem e... do diabo que os carregue.

Hoje ainda o Republica virá dizendo, que Ytú está convertido n'uma mansão de socego, e que a paz e a ordem está restabelecida.

Soubemos de mais alguns factos, nos quaes a inepcia dos ENERGICOS, desempenham papel importante, e que no proximo numero trataremos.

Isto vae bonito, muito bonito mesmo.

## Arte Dramatica

Senhor Redactor.

Julgo que será esta a ultima carta que vos dirijo, por não me restar duvida sobre o bom acolhimento que terão da parte do povo, os esforços do resnacido grupo «Furtado Coelho. Deixarei a penna sobre este assumpto para occupar-me, bem depressa, de outros que reclamam algumas analyses; e assim o farei, crendo sempre no benevolo acolhimento que terei no vosso jornal.

Não fallarei tão cedo sobre a Arte Dramatica, porque as singelas palavras que escrevi pela «Cidade» echoavam fortemente no espirito do povo, que ora, predispõe-se para ouvir a narração do emocionante drama.

Está bem proximo o dia da realisacão de tão grandioso sarão dramatico; consta-me até que será no dia 11 do mez proximo futuro. Aguardemos então essa noite que será memoravel e façamos votos para que não seja adiado.

Os ensaios continuam com muito vigor; naturalmente a rapaziada estará prompta para naquelle dia fornecer nos as tocante scenas de «Eva, a dentista».

Deixo de descrever a distribuiçã dos papeis, porque os vossos leitores terão occasião de tomar conhecimento pelos annuncios que naturalmente serão distribuidos.

Logo que encetei a serie de artigos sob a epigraphe supra, foi minha intençã não ser prolixo; isto porque temia algum esbarro; passou, tal pensamento, pelo meu cerebro, como um relampago; antes mesmo de offuscar-se, tornar-se em dura realidade e assim, vemos os criticos theatraes do Republica acharem o meu primeiro artigo semelhante á uma linguaça-comprida...., e com tal fome estavam que atiraram-se de unha, e dentes á tão saboroso manjar que abocanharam cheios de despeito.

Não pode ser, senão o despeito, o excitante do appetite devorador dos taes criticos tão mal educados.

Mal educados sim!... si o não fossem, usariam de outra linguagem, sobretudo quando attribuem a auctoria dos artigos á um estimado hospede do povo ytunano, digno de acatamento por todos os principios; porque Azurara reune em seu coração, do tes que não podem ser alcançados por esses homens que se esquecem do dever de hospitalidade; é um grande escriptor, grande jornalista e eximio educador da mocidade, e foi um dos mais esforçados propagandistas da Republica, em Botucatu, e outros lugares deste Estado.

Coitadinhos!... fugiram ás licções de civilidade que os mestres pretendiam inculcar nos seus encephalos, porque temiam viessem os taes discipulos fazer burradas...

Perdoalhes, Mestre! não sabem o que fazem.... d'elles deve ser a nossa commiseracão.

Segundo cousta-me, vae ser convidada a

Imprensa Paulistana para assistir a representação.

A crystallina litteratura do drama dá lugar á tão arrojado convite; que não fique em conta.

Vae longe a minha carta, (*linguista para criticos*) porisso termino apresentando vos meus respeitosos cumprimentos.

Vosso amigo obrigado.

HOMENFLEDIS.

Ytú, 27-5-1904.

## EXECUTIVO FISCAL

### QUESTÕES DA ACTUALIDADE

#### VII

Novas e mais completas informações nos habilitam a discriminar melhor as duas varas de paz que estão funcionando em Cabreuva.

#### 1ª VARA

*Juiz*—Cidadão Antonio Manoel Rodrigues, 3º Juiz de Paz.

*Escrivão*—Cidadão Isaias de Assis Oliveira.

*Atribuições*—Casamentos.

*Cartorio*—Largo da Matriz, esquina da rua do Commercio.

#### 2ª VARA

*Juiz*—Coronel Francisco de Assis Oliveira.

*Escrivão*—Cidadão Boaventura do Amaral Camargo.

*Atribuições*—Causas, audiencias, etc. etc.

*Cartorio*—Uma sala no edificio da cadeia publica.

Fica assim completada a noticia. Prosigamos.

Para poder ser admittido o executivo fiscal é indispensavel que a petição inicial seja instruida com documento authenticamente demonstrando a existencia de uma divida certa e liquida.

Sobre este ponto a nossa jurisprudencia é expressa e abundante, como adiante veremos.

A Camara para instruir as acções que iniciar, fez tirar certidões dos livros (?) pelo secretario e conferir pelo intendente, e disse de si para si: «Estes são os documentos authenticos.»

Como cada uma dessas acções executivas tomou seu rumo, nós escolheremos uma dellas para servir de amostra e para que possam os leitores fazer uma ideia de como correm as ditas acções. Sirva de exemplo a primeira acção proposta, em que figura como executado o sr. Francisco de Paula Ferraz de Sampaio, distincto negociante da praça. Este, por ter sido um dos que logo em principio protestaram contra a tal *lei municipal* de que atraz fallámos, foi escolhido para ser a primeira victima.

Em um dos dias do mez de Abril ultimo foi elle intimado para «pagar, incontinentemente, a contra fé, a importancia de 415\$050, a qual é formada das seguintes parcelas: imposto sobre sua casa de negocio 151\$500; multa sobre esse imposto 50\$000; imposto sobre um porco 1\$000; multa conforme ao auto junto (1) 50\$000; imposto sobre outro porco 1\$000; multa conforme ao auto junto 50\$000; imposto sobre agua 5\$000; quantias essas que importam em 308\$500, e mais trinta por cento sobre essa quantia, de honorarios de advogado, conforme o artigo 177 do colligo de posturas municipaes desta villa (?) porcentagem essa que importa em 92\$550 e mais 15\$000 de custas vencidas até agora (3), o que tudo perfaz o total supra declarado de 415\$050. E não fazendo o devedor o pagamento incontinentemente procedam á penhora nos bens etc., etc.»

Intimado a pagar, o sr. Francisco de Paula recusou-se a fazer o pagamento, e montando a cavallo ia a sahir para esta cidade a procura de um advogado, quando no largo da Matriz o sr. Odorico Lupier de Freitas delegado o intimou a não sahir de Cabreuva até nova ordem. Voltando o sr. Francisco de Paula, dahi a momentos teve a sua casa cercada por soldados e capangas, e pelo dito delegado de policia. Os officiaes de justiça fizeram a penhora na importancia de seis contos e tantos mil réis, penhora essa que continuou no dia seguinte, sempre com apparato e ostentação de força, que provocou o comparecimento também dos amigos do sr. Francisco de Paula, que acudiram em grande numero, dispostos a não permittir que o distincto moço soffresse um descalço por menor que fosse.

No dia seguinte o sr. Francisco de Paula requereu uma ordem de habeas-corpus ao dr. juiz de direito, o qual pediu as informações da lei ao delegado. Este porém, seguindo precedentes já estabelecidos em Cabreuva negou o facto em absoluto, apesar de estar elle hem testemunhado. Consta-nos que o sr. Francisco de Paula opportunamente promoverá a responsabilidade daquella autoridade.

Prosigamos.

Como na contra fé os officiaes declararam que as audiencias do juiz (da causa) eram no cartorio de paz (da 1ª vara) aos

sabados a uma hora da tarde, attendendo a citação, o sr. Francisco de Paula e outros cidadãos que se achavam citados compareceram naquelle cartorio no sabbado seguinte, 16 de Abril, um pouco antes de uma hora da tarde, acompanhados de um advogado, que na sala das audiencias entretiveu e em conversar com o juiz enquanto esperavam a hora.

Quando tocou uma hora no relógio da Matriz, que fica allí muito perto, o advogado pediu ás pessoas que o acompanhavam que conferissem seus relógios, e todos instinctivamente o fizeram, passando-se a fallar sobre relógios e differenças das horas nas diversas cidades.

Momentos depois o juiz dirigindo-se ao advogado perguntou-lhe o que achava que se devia fazer, visto elle não ter pratica daquelle serviço e não se achar presente o advogado da Camara. Então o advogado propoz que ficasse o serviço para outra audiencia seguinte, e, perguntando-lhe o juiz si elle não protestaria, respondeu o advogado que não, pelo contrario, estava de accordo e na audiencia seguinte compareceria com seus clientes. Em vista desta combinação, que ao juiz pareceu muito razoavel e o era de facto, o juiz declarou que não havia audiencia, e o advogado e as partes se retiraram tendo-se despedido.

Algun tempo depois chegou da fazenda o advogado da Camara, e foi resolvido que se abrisse a audiencia, mandando-se ao hotel avisar o advogado.

Este porém declarou ao official que o foi chamar, que não lhe era possivel voltar, e isto porque tinha procuração de alguns dos reos e de outros não, e alguns delles estavam presentes e outros já se haviam retirado.

Soube-se mais tarde que foi aberta a audiencia depois da hora e apregoados os reos, correndo as acções a revelia dos mesmos.

Ou fosse isso uma cilada, ou fosse má comprehensão do alcance da declaração do juiz dizendo depois da hora da audiencia que não haveria audiencia, ficando os trabalhos adiados para o primeiro sabbado, era dever dos municipes, em vista do que se passou deante de tantas testemunhas, munir-se de provas do facto, para exhibir quando fosse tempo. A melhor das provas seria nma certidão do Escrivão, o qual tudo presenciara, achando-se de pé perto da mesa junto com o escrivão da 1ª vara, quando o juiz despedira as partes declarando que não haveria audiencia. Essa certidão seria um documento esmagador se dissesse a verdade, e, pois, apressaram-se em requerel-a ao juiz.

Por ser longa deixal-a-hemos para o proximo numero.

Emquanto esperam os leitores poderão se dar ao trabalho de sommar as parcelas da contra fé para ver si a somma é mesmo de 415\$050, pedida pela Camara.

## QUADRAS

Ao Toto Guapiara

«Ilmo. Sr. Affonso Borges. Saudações. Tomo a liberdade e peço licença para com toda a sinceridade unir os meus parabens, pela victoria e liberdade que hoje reina, aos honrados Maragatos.

«Estive hoje com o nosso grandioso (1) e sympathico dr. João Martins.....»

«S. Paulo, 19 de Maio de 1904.

Um Admirador

(das felicitações politicas do «Republica» de 22)

O' que grande admiração Ter o Affonso admirador! Salvo si da saudação Elle mesmo é que é o autor.

Nunca vi jamais a imprensa Permittir que a cumprimente Um anonymo que pensa Que isso não é deprimente.

Dizeis bem, Totó Guapiara, Caboclo sabio até allí. Quem saudou foi o caçara Que veio do Juquery.

FACUNDO VARELLA.

## Jury

Devia ter se installado hoje, a segunda sessão periodica do Jury, d'esta cidade, do presente anno, porém, como espondessem a chamada, apenas vinte e sete jurados, faltando por conseguinte vinte e um, o doutor Presidente do Tribunal, recorreu a urna supplementar, sendo sorteados para supplentes, os jurados seguintes: Benjamin do Amaral Gurgel, Luiz Juvencio de Assumpção, João Antunes de Almeida, José Xavier da Costa, José Lincoln de Bar-

ros, Luiz Augusto da Luz Cintra, Feliciano Bocado, Joaquim Augusto de Camargo Pinheiro, Arthur Eugenio da Silva Porto, Adolpho Magalhães, Bento Galvão de França, Alfredo Greillet, Joaquim Antonio da Costa, Francisco Casemiro de Almeida, João José de Andrade, João Lopes Guilherme Junior, Benedicto Fernandes Só, Godofredo Carneiro, Dr. José Ignacio da Fonseca, Narciso José do Couto, e Vicente Ferreira de Campos.

Foram dispensados os jurados: Urbano Justino da Silveira Machado, Benjamin Antunes, José Bernardes de Oliveira, Manoel Constantino da Silva Novaes, Antonio Natividade de Godoy, e Francisco Corrêa de Barros; ficando adiado o inicio da sessão para amanhã.

Amanhã deve entrar em julgamento, o processo a que responde o Dr. Aquilino Amaral Filho, devendo presidir esse julgamento, o Merotissimo Juiz de Direito de Sorocaba, Dr. José Pereira da Silva Barros, visto como o Exmo. Sr. Dr. Aristides Martins de Lima Castello Branco, digno Juiz de Direito d'esta comarca, jurou n'elle suspeição; e os seus substitutos imediatos, que são os Juizes de Jundiahy, Capivary e S. Roque, não puderam, por motivo de molestia, vir presidil-o.

Veio tambem o Dr. Alcibiades Draco de Albuquerque, digno Juiz de Porto Feliz, convocado antes que aquelle, porém, sentindo-se doente, petiu escusa.

Alem do processo do Dr. Aquilino Filho, consta-nos que devem entrar outros em julgamento.

## TRANSCREVENDO... E COMMENTANDO

«Não terá aquelle assombro de erudição deixado sobre a terra algum descendente.»

Deixou.

E si não deixasse, não teriamos as impagaveis notas do dia e o pyramidal pela rama.

Deixou, sim.

Eurico, está attestando isso.

—«—

«O' seu Josino, voce que é parente do Sr. Homenfledis informe o de tudo que ha (,) para ello não pensar que isto aqui é algum sertão...»

Não era preciso voce, seu aquelle coisa, vir encommodar o Josino; voce tem ahí o Godofredo Carneiro, que é tambem parente do supposto Homenfledis; tão cunhado é um como outro.

Arranje se por lá, e deixe os outros, aquelles para quem não passas d'um nojento e asqueroso animal.

—«—

«Diversos admiradores do galã africano (,) vão mandar fazer um grande rosea d'aquellas que se distribuem nas festas do Divino, para lhe ser offertada na noite do espectáculo.»

Que gostoso!

Voce diga a elles, aos admiradores, que mandem n'a fazer bem grande, para que finda a festa se arranje la uma ceita mucuta.

Avise-os, sim meu bem de farinha de mandioca.

—«—

«Mas porque foi elle á casa de vispo-ra do Francellino?»

Porque?

Ora que grande tolo!

Voce bem sabe, e esta se fazendo de besta, só para comer milho.

—«—

A Gazeta de S. Rita, respondendo a nossa local — NÃO MUDA-SE, diz: «Em S. Rita, não ha maior numero de ladrões de qualquer especie do que em Ytú ou outra qualquer localidade.»

Ora nós dissemos que o nosso amigo Porcino não iria para ali porque *na' quella localidade APARECEM de VEZ EM QUANDO*, muitos ladrões de cavallos. porem, não referimos a nenhum santarritense; e partindo do mesmo principio da nossa local, em Ytú de facto—o collega não enganou-se—apareceram ha mezes ladrões de cavallos.

NA NOITE DE 19 PARA 20 DE AGOSTO (III...) samiu d'aqui de Ytú, um bom punhado de cavallos, alguns dos quaes até hoje não appareceram.

Perguntará o collega, porque diabo apparece allí destacado aquelle 19 para 20 de Agosto; e eu respond já: —E' porque esta bem proximo do 8 ou 9 do dito mez, e cá por coisas... o collega terá logo noticias minhas.

JUCA, o THESOURA.

## Felicitações d' «A Cidade»

—Colheu ant'hontem, mais uma mimosa florinha no jardim de sua existencia, a senhorita Maria do Carmo de Camargo Barros, applicada segund'antista do grupo escolar Dr. Cezario Motta, e, cunhada do nosso amigo Francisco Corrêa de Moraes.

—Effectua se amanhã o consorcio da senhorita Maria Paula, dilecta sobrinha do nosso amigo capitão Bento Galvão de França, com o estimado moço, e nosso presado amigo Ataliba de Toledo.

—No proximo sabbado, realisa-se em S. Roque, o consorcio do nosso amigo tenente Francisco Martins d'Oliveira, com a senhorita Rosina Alice da Rosa.

## Noticiario

### «A CIDADE DE YTU'»

Por motivo alheio a nossa vontade, não nos foi possivel distribuir hontem *A Cidade*, e havendo atraso por esse motivo, o numero correspondente a quinta-feira, só será distribuido na proxima sexta-feira; pelo que pedimos desculpas a nossos assignantes, em todo o caso, empregamos o max no esforço para ver si não atrazamos esse numero.

### VISITAS

Em propaganda do apreciado diario de Garcia Redondo *A Folha Nova*, que se publica na Capital, esteve nesta cidade, e deu-nos a honra de sua visita, o seuhem Manoel Emilio da Costa.

—Tambem visitou-os o senhor J. F. Rangel representante do *Commercio do Brazil*, o novo diario fluminense dirigido pelo Dr. Alfredo Varella e d'O Malho, revista illustrada, critica e harmonistica, que se publica na Capital Federal.

O senhor Rangel, é agente tambem d'*A Equitativa*, companhia de seguros sobre a vida e contra fogo.

—Representando *A Illustração Brasileira*, de Julio Cezar da Silva, acha-se aqui e visitou-nos, o nosso joven conterraneo Paulo Carneiro.

Gratos.

### HOSPEDES ILLUSTRÉS

São nossos hospedes, os Exmos. Srs. Doutores Alcibiades Draco de Albuquerque e José Pereira da Silva Barros, dignos Juizes de Direito de Porto Feliz e de Sorocaba, Aquilino do Amaral e Celso Garcia, advogados na capital.

«A Cidade de Ytú», cumprimenta-os.

### GRUPO FURTADO COELHO

Deve reaparecer no dia 14 de Junho proximo, no nosso velho Theatro S. Domingos, o grupo dramatico *Furtado do Coelho*, que levará a scena o drama em um prologo, este dividido em dous quadros, e tres actos, do applaudido escriptor brasileiro José Joaquim de Azurara, intitulado *Eoa, a dentista*, de que um nosso collaborador já se tem occupado, e a comedia *Cake Woek*, em um acto do mesmo autor.

Ambas as peças foram escriptas especialmente para o grupo, e a elle dedicadas pelo seu autor.

Esperamos que será uma bella noitada, a que vae proporcionar o sympathico grupo de amadores.

### «O TAUBATEANO»

Depois de pequeno espaço em que esteve suspensa a sua publicação, reapareceu em Taubaté, sob a direcção de Tavares Filho, este sympathico bi-semanario que ali se publicava, contando já cinco annos de existencia.

Felicitemos o collega.

### «O SUL DE S. PAULO»

Recebemos a visita d'este semanario, que se publica em Faxina, sob a redacção do senhor João Gurgel.

O Sul de S. Paulo, está já no seu oitavo anno de existencia, toda ella consagrada aos interesses do municipio da Faxina.

Gratos pela visita, permutteremos.

### «GAZETA DE BARREIRO»

Visitou nos com o seu numero primeiro, este semanario que iniciou a sua publicação em S. José do Barreiro n'este Estado, sob a direcção do senhor Levy Gomes.

Augurando ao collega, longa vida, cheia de prosperidade, agradecemos a visita e permutteremos.

### «O MUNDO ELEGANTE»

Recebemos em nosso escriptorio, a

visita do senhor Carlos Reis, que se acha aqui em propagação da esplendida revista quinzenal, illustrada,—de modas, musica, bella-arte, litteratura e actualidades, *O Mundo Elegante*, que se publica em Paris, sob a direcção do senhor A. de Souza.

O senhor Carlos Reis, brindou-nos com o numero 9 d'essa revista; numero esse que encantou nos, pela belleza da sua confecção artistica e grande copia de escriptos de grande merito.

A secção de modas, traz innumerous figurinmos de bonito gosto, e na parte artistica, vem a gavota *Ninon*, de Desmarquoy.

Gratos pela visita, e pelo exemplar com que fomos brindados.

**MEZ MARIANO**

Encerra se quinta feira na igreja do Bom-Jesus, com a solemnidade do estylo, a cerimonia do Mez Mariano; que tão concorrida foi este anno pelos deis.

Durante todo o mez, tem pregado o revd. padre Theophilo Leviguani, illustrado orador sagrado, que com a fluencia de sua palavra magistral, renne diariamente, ali, no velho templo, grande parte da população ytuana.

**PHARMACIA S JOSE'**

Por um descuido, sabio errada a firma proprietaria d'este novo estabelecimento commercial que é PEREIRA MENDES & FILHO, e não PEREIRA MENDES & COMP. como publicamos.

Aos mesmos pedimos desculpas do engano cometido.

**DR. RAPHAEL ENGLER**

Apresentado pelo nosso amigo Vergilio Ramos de Salles, visitou nos ha dias o senhor Dr. Raphael Engler, sobrinho do nosso amigo e collaborador Sr. Erasmo Engler.

**Secção Livre**

**A PRAÇA**

Tendo o nosso sócio P. Martini, retirar se temporaneamente para Europa em tratamento de sua saude, constituiram seu auxiliar o Sr. Miguel Rizzo, com procuração bastante para tratar de todos seus negocios.

Por procuração de  
P. Martini & Com.  
Miguel Rizzo.

**Editaes**

**Alistamento eleitoral federal**

O Capitão José Bento Paes de Barros e presidente da primeira commissão da revisão eleitoral federal deste municipio de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que estando terminado os trabalhos do alistamento desta secção foram incluídos os cidadãos seguintes: Domingos Bernardi, Antero de Almeida, Gustavo Leme de Souza, Francisco Corrêa Leite, Antonio Rodrigues do Espirito Santo, Antonio Damasio da Silveira, Francisco Morato de Almeida, Alfredo Aristeu de Barros, Antonio Calixto Demaki Oliveira, Francisco Fructuoso de Oliveira, Carlos de Souza Freitas, Francisco da Rocha Camargo, Araão da Silva, Elias Carmo de Almeida Mattos, Francisco Salles Leite, Carlos Mendes Ferraz, Euzebio de Moraes Rosa, Francisco Valente, Antonio Guilherme de Almeida. A Commissão excluiu da lista de eleitores por terem fallecido es seguintes cidadãos: Antonio Franklin de Toledo, Bento Lourenço de Almeida Campos, Carlos Augusto Galvão Pacheco, Francisco Martins de Assis, Guilherme Kruze, do que para constar eu José Manoel de Abreu, escrivão ad hoc lavrei o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Ytú, 20 de Maio de 1904.

José Bento Paes de Barros.

O Capitão José Antonio da Silva Pinheiro, presidente da 2ª. commissão seccional da revisão do alistamento eleitoral, d'este municipio de Ytú, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que tendo se encerrado os trabalhos de revisão do alistamento eleitoral federal desta secção, foram incluídos

os seguintes Cidadãos: João Baptista Alves, João Antonio de Oliveira, João do Amaral Campos, João Luiz de Souza, João Ricardo Matheus, João Baptista Germano José de Arruda Carneiro, José Paulo de Cerqueira, Joaquim de Moraes Navarro, Jezuiño Bueno Penteado, Job Teixeira de Barros, Luiz de Abreu, Luiz Dias Ferraz, Luiz Felix de Oliveira, Manoel Antonio do Espirito Santo, Mario Pacheco, Miguel Antonio Monteiro, Norberto Silva, Dr. Nicanor de Arruda Penteado, Olympio Teodulo Corrêa, Paulo A. da Rocha Pinto, Paulo Simões, Rodrigues Barreto, Ramiro do Amaral Castilho, Rodolpho Bueno de Camargo, Tristão Mariano da Costa, Tristão Mariano da Costa Junior, Theodoro Antonio Pompeo e Tranquillo Ceribella.

Foram excluídos os Cidadãos seguintes; por fallecimento; João Henrique da Silva Castro, José Bernardino de Freitas, Luiz Pereira das Dores, Leopoldo Macedo, Manael Freire de Marins, e Pedro Menville, por mudança; João Rodrigues de Camargo, João Rodrigues Avilla Junior, João Plaquer Junior, Joaquim de Almeida Mattos Joaquim Dias Ferraz, Joaquim José de Arruda, Joaquim Rodrigues de Almeida, José Maria de Moraes, José Antonio de Scutari, Dr. Luiz Antonio de Campos Mesquita, Luiz Rodrigues de Arruda, Luiz Gonzaga Killim, Ladislau Antonio de Araujo Cintra, Leopoldo Alves Mourão, Leopoldo de Pinna, Manoel Justino dos Santos, Manoel Leite de Campos Mendes, Marcelino Roza Pedrozo, Olegario Octaviano Ortiz, Pedro de Almeida, Virgilio de Padua Castanho e Jacintho Rodrigues de Arruda. E, para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente edital para ser affixado em lugar publico e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, em 20 de Maio de 1904. Eu Luiz Gonzaga Novelli, escrivão ad hoc o escrevi.

José Antonio da Silva Pinheiro.

O Tenente Francellino Martins Lino e Cintra, Presidente da 3ª. secção da revisão do alistamento eleitoral d'este municipio de Ytú Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo se encerrado os trabalhos de revisão do alistamento eleitoral federal da terceira secção foram incluídos os cidadãos seguintes: João Baptista da Silveira, Gabriel José Dias, Luiz Gonzaga de Carvalho, Miguel Benjamim de Castro, André Roveri, Luiz Rossi, João Fermio Ribeiro, Thomaz da Silva Palhares, Benedicto Lourenço Pereira, Delino Alves Pereira, Lourenço Matheus Pacheco, Augusto Gabriel de Souza Freitas, Joao Xavier de Oliveira, Mario Corrêa de Sampaio, Luiz Portella, Belarmino Bueno de Camargo, Luiz Daldon, Victorio Daldon, Giacomo Franceschinelli, Guilherme Franceschinelli Giacomo Franceschinelli, João Baptista Franceschinelli, Domingos Franceschinelli. A Commissão excluiu da lista de eleitores por terem-se mudado para fóra do municipio os seguintes cidadãos: Amador Bueno de Camargo, José Bueno de Camargo, José Elias de Arruda, Tobias Marciano de Oliveira, aquelles que se julgarem prejudicados em seus direitos podem recorrer a Junta Municipal que se reunirá no dia dez (10) de Junho proximo futuro para tomar conhecimento desse recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e copia d'elle para ser publicada pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos 20 de Maio de 1904. Eu, Juhaão de Campos Pinto, escrivão ad hoc nomeado o escrevi.

Francellino Martins Lino e Cintra.

O Capitão Francisco Antonio do Nascimento, Presidente da 4ª. secção da revisão do alistamento eleitoral d'este municipio de Ytú, Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo se encerrado os trabalhos de revisão do alistamento eleitoral federal da quarta secção foram incluídos os cidadãos seguintes: Antonio Ferro de Marins, Albertino Nobrega de Almeida, Alfonso José da Roza, Manoel Francisco Pires, Benedicto Cunha de Oliveira, Sabadino Rodriguez de Arruda, Euzebio Manoel de Andrade, Ezequiel

Sjares, Mariano Martins de Aguiar, Fermio Guilherme Martins, Querino Nobrega de Almeida, Benedicto Antonio Alves, Valentino da Costa Bueno, Sebastião Jorand de Camargo, Appolinario de Souza, José de Almeida Sampaio Sobrinho, Getulio Florencio d'el Boaxe, Manoel Corrêa Leite, José Felipe de Goes, Accacio Leite de Barros, Bento Rodrigues da Costa, José Rodrigues da Costa Antonio Rodrigues da Costa, Benedicto Pedrozo de Avilla, Ignacio Bueno de Miranda, e Emilio Vaz Domingues. A Commissão excluiu da lista de eleitores por terem, se mudado para fóra da Comarca os seguintes cidadãos: José Maria Ribeiro, Joaquim Antonio da Costa, Luiz Florencio da Silveira, Luiz Felix de Oliveira, José Antonio Gonsalves, Jacintho Valente Barbas Francisco Faustino Pinheiro, Ezequias da Costa Galvão, e Collatino de Souza Freire, e por terem fallecidos os seguintes cidadãos: João Rodrigues de Almeida Nobrega, e Francisco Ignacio Ribeiro, Aquelles que se julgarem prejudicados em seus direitos podem recorrer a Junta Municipal que se reunirá no dia dez (10) de Junho p. futuro para tomar conhecimento desses recursos.

E' para que chegue noticia a todos mandou passar o presente para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa na forma da Lei. Sala da quarta secção aos 20 de Maio de 1904, Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, escrivão ad hoc, que o escrevi.

Francisco Antonio do Nascimento.

O Capitão Fernando Dias Ferraz, vice presidente da Camara Municipal de Ytú, Estado de São Paulo etc.

Faz publico que, devendo effectuar se no dia 4 de Junho proximo futuro e eleição de tres senadores ao Congresso Estadual, para preenchimento das vagas dos senhores Dr. Jorge Tibiriçá, Coronel João Baptista de Mello Oliveira e Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, (circular da Secretaria do Interior, de 6 do corrente) nos termos do decreto n. 20 de 6 de Fevereiro de 1902, artigos 76 e 77, § 1º, a Camara, em sessão de hoje, dividiu o eleitorado do municipio em secções e designou os respectivos edificios, como abaixo se declara.

**(1ª. SECÇÃO)**

Funcionará no Edifício da Cadéa Publica, sala das audiencias do Juizo de Paz, e n'ella votarão os eleitores alistados nos quarteirões de 4 a 6.

**(2ª. SECÇÃO)**

Funcionará no mesmo Edifício da Cadéa Publica, sala das audiencias do

Dr. Juiz de Direito, e n'ella votarão os eleitores alistados nos quarteirões de 7 a 14.

**(3ª. SECÇÃO)**

Funcionará na sala do Cartorio de Paz, pavimento terreo do edificio da Camara Municipal, e n'ella votarão os eleitores alistados nos quarteirões de 15 a 20.

**(4ª. SECÇÃO)**

Funcionará no mesmo edificio da Camara Municipal, no pavimento superior, sala das sessões, a esquerda de quem entra, e n'ella votarão os eleitores alistados nos quarteirões de 21 a 23.

**(5ª. SECÇÃO)**

Funcionará tambem no mesmo edificio da Camara Municipal, no pavimento superior, sala da Collectoria, a direita de quem entra, e n'ella votarão os eleitores alistados nos quarteirões de 24 e 27.

E para constar mandei lavrar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 16 de Maio de 1904, Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, o escrevi e assigno.

Fernando Dias Ferraz.

O Secretario,

Francisco Pereira Mendes Primo.

—»—

**Annuncios**

*Hermogenes Brenha Ribeiro*

—»—

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

GRADUADO pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, participa às pessoas que desejarem utilizar-se dos seus serviços profissionais, que abriu o seu gabinete e consultorio odonto-cirurgico, à

RUA DIREITA, N. 59

**Jumento.** Na fazenda Vassoural, vende-se 2 jumentes de anno e pouco de idade.

**Carneiros.** Na fazenda Conceição, vende-se de 100 a 200 carneiros.

**Pharmacia de S. José**

**D E**

**PEREIRA MENDES & FILHO**

**Largo da Matriz n. 17 YTU'**

Os proprietarios desta bem montada pharmacia participam ao publico que, tendo concluido a montagem da mesma, acham e aptos para perfectamente servir na commodidade dos preços, asseio e promptidão.

Outrosim declaram que possuem um completo sortimento de drogas e preparados nacionaes e estrangeiros, tudo acatadamente adquirido nas principaes drogarias de S. Paulo e Rio de Janeiro; e por conseguinte podem offerecer com innegaveis vantagens.

O publico encontrará a testa na pharmacia S. José, o Sr. CARLOS SNELL, diplomado pela Escola de Pharmacia de Londres, e habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio.

Os proprietarios confiam na generosidade do publico, em vista do capricho que empregaram na montagem.

A pharmacia dispõe de um variado sortimento de aguas mineraes das principais fontes Allemaes, Inglezas, Francezas e Brasileiras.

Attende a qualquer hora da noite e bem assim possui instrumentos que aluga por preços sem competencia.

**Lárgo da Matriz n. 17--YTU'**

**Pereira Mendes & Filho.**

# AGENCIA DE LOTERIAS

**N. E. Moysés** comunica ao publico d'esta cidade que abriu a Rua do Commercio Nº. 95 (onde residia o Sr. Francellino Alves) uma Agencia para a venda de bilhetes das acreditadas Loterias de SÃO PAULO, e CAPITAL FEDERAL

Espera pois ser honrado com as ordens, apoio, e protecção do Povo Ytuano que serão todos contemplados com Sortes grandes e pequenas

Chamo especial attenção para as garantidas Loterias de S. PAULO, de **10 e 40 Contos** cujas extracções se realisão todas as Segundas, Quartas e Sextas feiras, e todos os Sabbados **50 Contos** da Capital Federal, immediatamente depois das extracções a Agencia recebe telegramma dos premios maiores.

As Loterias de SÃO PAULO, por muitos motivos devem merecer a preferencia, do publico (entre outras) pelo escrupulo e boa fiscalisação com que são feitas as suas extracções, por sempre se saber a quem sabem os premios, e por não estarem sujeitas a desconto algum. Qualquer premio será pago pela Agencia nessas condições.

Acham-se a venda os bilhetes de

**30 contos para sabbado**

**10 contos para os dias 16, 18, 20, 23 e 25**

**40 contos para o dia 9 de Junho.**

## Grande Loteria de S. João 500 CONTOS

para sabbado, 18 de Junho, já estão a venda os bilhetes, em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Attende-se a qualquer pedido de fóra com toda presteza, sendo as despesas de porte por conta da Casa,

A agencia fornece bilhetes para os Srs. Cambistas, e precisa de bons vendedores ambulantes.

Ytú, 15 de Maio de 1904.

**N. E. MOYSÉS.**

Unico autorizado e representante nesta cidade da Casa Dolivaes Nunes & Comp.

## Fabrica de Cerveja Estrella

E

**De Gazoza, licores e mais bebidas**

DE

**Bardini & Filhos**

**Rua de Sant' Anna n. 38**

Os proprietarios desta fabrica, participam aos seus freguezes e ao publico ytuano em geral, que transferiram n'a da rua de S. Cruz, nº. 69, para a rua de Sant' Anna, nº. 38; e que continuam como sempre a disposição dos mesmos tendo sempre em deposito: CERVEJA e BEBIDAS de todas as qualidades; fabricadas com o maximo escrupulo, capricho e acceio; estando assim habilitados a cumprir com brevidade as suas ordens.

**BARDINI & FILHOS**

## Festa do Espirito Santo

O abaixo assignado, festeiro do DIVINO ESPIRITO SANTO, para o corrente anno, pelo motivo do luto recente em sua familia, occasionado pela morte de sua irmã, resolveu de accôrdo com o Revdmo. Vigario adiar a mesma festa, para o dia 3 de Julho proximo.

Ytú, 28 de Abril de 1904,

**João Carlos Xavier**

## CASA ANTUNES

O proprietario deste estabelecimento, tendo sido até está grandemente favorecido pelos seus amigos e freguezes, e pelo publico em geral, tem a honra de vir participal-os que nesta data alem do seu caprichoso sortimento de **Fazendas, armarinho, chapeos, calçados perfumaria etc.**, e o seu grande Stok de **Seccos e molhado ferragem e cama de ferro**; addicionou a sua casa mais um completo sortimento de artigos concernente a funeraes, o qual foi cuidadosamente escolhido pelo provector e conhecido armador Tenente José Xavier da Costa; acha-se portanto em condições de poder offerecer grandes vantagens quer quanto ao preço, quer quanto a superioridades dos artigos; podendo desse modo attender, desde os mais pobres até os mais ricos e caprichosos.

Os preços são quasi que pela metade dos de outras qualquer casa.

A casa continua o seu systema de liquidação mensaes.

**João Antunes de Almeida**

**Rua Direita N. 55 Ytú**

## Grande Fabrica de Macarrão

**CAGLIARI & BRIGATO**

**Rua da Palma, n. 67**

**Esquina da Travessa do Carmo**

Communicamos aos nossos freguezes, amigos e ao publico ytuano em geral, que acabamos de montar n'esta cidade, a rua da Palma, n. 67, Esquina da Travessa do Carmo, uma grande fabrica de massas alimenticias, e que estamos habilitados a executar com presteza e esmero qualquer encomenda que nos seja feita; e que temos sempre em deposito, grande variedade dos productos do nosso estabelecimento fabril, fabricados com esmero e acceio, e que são vendidos a preços sem competencia.

Não se enganem, é a RUA DA PALMA, 67—YTU'.

**CAGLIARI & BRIGATO**

## Tinturaria Nacional

**RUA DO PIRAHY N. 51**

**LARGO DO COLLEGIO DE S. LUIZ**

O abaixo assignado participa aos seus conterraneos, e ao publico em geral, que acaba de abrir nesta cidade, á rua do Pirahy n. 51, (Largo do Collegio de S. Luiz) uma bem montada tinturaria a vapor; e que acha-se habilitado a tingir pelos mais modernos processos, roupas de toda a qualidade de fazendas.

**Elias Carmo de Almeida Mattos**